



PEDIDO DE COMPRA: 001854/2026
EMIÇÃO: 16/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA/INEXIGIBILIDADE
USUÁRIO EMISSOR: SANDRA RIBEIRO PRESTES

Objetivo do pedido

Solicitamos a Contratação do sistema de software da Empresa para serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores municipais, visando otimizar o controle das averbações de empréstimos consignados, garantindo segurança, transparência e eficiência no processo.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	MES	12,00	00033214 - CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE SOFTWARE	0,00	0,01

Dotação:Acesso:1223 Projeto: 2008 Rubrica: 3390 40 00 00 000 Desdobramento: 3390 40 06 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.11.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

Total: 0,01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal identifica a necessidade de aprimorar os mecanismos de controle, gestão e operacionalização das consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, especialmente no que se refere ao gerenciamento da margem consignável e ao registro das averbações de empréstimos consignados.

Atualmente, a ausência de um sistema informatizado integrado e especializado ou a utilização de ferramentas inadequadas pode ocasionar inconsistências operacionais, falhas no controle de limites legais, retrabalho administrativo, além de riscos à segurança das informações e à transparência dos processos, impactando diretamente a eficiência da gestão pública e a confiabilidade junto aos servidores.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de solução tecnológica que contemple a implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de sistema digital específico para o gerenciamento e controle da margem consignável, bem como para a gestão das consignações facultativas em folha de pagamento.

A adoção de sistema especializado permitirá a automatização dos processos de averbação, conferência e controle das consignações, assegurando maior precisão no cálculo das margens, redução de erros operacionais, rastreabilidade das operações e conformidade com a legislação vigente.

Adicionalmente, a solução proporcionará maior transparência aos servidores municipais, possibilitando o acompanhamento das consignações realizadas, bem como maior segurança no tratamento dos dados, contribuindo para a integridade das informações e a prevenção de inconsistências.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a modernização da gestão administrativa, o aumento da eficiência operacional e a melhoria na prestação de serviços aos servidores públicos municipais.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal, especialmente no que se refere à modernização da gestão pública, à digitalização de processos administrativos e ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno.



pagamento está em consonância com as diretrizes de melhoria da eficiência operacional, redução de riscos e aumento da transparência na gestão dos recursos humanos, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados aos servidores públicos municipais.

Além disso, a contratação atende às ações previstas no planejamento anual da Administração, bem como às iniciativas voltadas à implementação de soluções tecnológicas que promovam maior integração, segurança da informação e confiabilidade dos dados processados.

A solução proposta também se alinha aos princípios da economicidade e da eficiência, ao possibilitar a automatização de rotinas administrativas, a redução de retrabalho e a mitigação de erros operacionais, otimizando o uso dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação está plenamente compatível com os instrumentos de planejamento do Município, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais e para o aprimoramento contínuo da gestão pública.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada será responsável pelos Serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 24.406/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O item deverá ser o mesmo indicado na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade do material pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

Os **requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

O objeto da contratação consiste em solução tecnológica especializada, de natureza singular, baseada em plataforma proprietária, cujas funcionalidades, arquitetura e integração com sistemas de gestão de consignações não se enquadram como bens ou serviços comuns, razão pela qual não se mostra viável a competição por meio de procedimento licitatório;

A contratação será realizada diretamente por meio de **Inexigibilidade de licitação**, com arrimo no art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não há parâmetro para esta contratação, em razão desta Secretaria não ter contratado tal serviço;



ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em eletrônicos e software

Neste sentido, Segue indicação do fornecedor exclusivo:

- CONSIGNET SISTEMAS LTDA,- CNPJ nº 23.112.748/0001-81;

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não haverá custo para o Município, uma vez que os serviços serão remunerados pelas instituições financeiras conveniadas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na implantação do sistema Consignet, que permitirá a automatização e modernização da gestão da margem consignável dos servidores municipais. O sistema possibilitará maior controle e segurança na averbação de consignações, garantindo que os descontos sejam realizados de forma correta e transparente. Além disso, a ferramenta oferecerá suporte técnico contínuo, treinamento para os servidores responsáveis e integração com a folha de pagamento, assegurando eficiência e confiabilidade no gerenciamento das consignações facultativas.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que é inviável a divisão do objeto (geraria perda de economia de escala e é tecnicamente impossível).

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa Consignet é viável e necessária para aprimorar o controle da margem consignável, garantir transparência na gestão dos descontos em folha e reduzir possíveis inconsistências. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, conforme previsto na legislação vigente.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b)** elaboração de minuta do contrato;
- c)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos eventuais apontamentos constantes no parecer.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de software da empresa CONSIGNET SISTEMAS LTDA para serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores municipais, visando otimizar o controle das averbações de empréstimos consignados;

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir maior eficiência, segurança e transparência na gestão das consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, bem como no controle adequado da margem consignável, em conformidade com a legislação vigente.

A inexistência ou inadequação de sistema informatizado específico para essa finalidade pode ocasionar falhas operacionais, inconsistências nos cálculos das margens, riscos de averbações indevidas e dificuldades no controle e na rastreabilidade das operações, comprometendo a gestão administrativa e a segurança das informações.

Nesse contexto, a contratação de solução tecnológica especializada, contemplando a implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção do sistema, mostra-se essencial para assegurar a automatização dos processos, a padronização dos procedimentos e o adequado gerenciamento das consignações.

A escolha da solução deve observar critérios técnicos que garantam a confiabilidade, a integridade e a disponibilidade das informações, bem como a compatibilidade com os sistemas já utilizados pela Administração, assegurando integração e continuidade dos serviços.

A contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na legislação aplicável, em especial na Lei nº 14.133/2021, uma vez que contribui para a melhoria dos controles internos, a redução de erros operacionais e o aprimoramento da gestão de recursos humanos.

Dessa forma, a presente contratação está devidamente fundamentada sob os aspectos técnico, administrativo e legal, sendo indispensável para garantir a adequada gestão das consignações em folha de pagamento, com maior segurança, transparência e eficiência.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares;

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo de execução da inexigibilidade será imediato.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa Consignet será responsável pelos Serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 24.406/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Não haverá custo para o Município, uma vez que os serviços serão remunerados pelas instituições financeiras conveniadas.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A escolha da empresa contratada foi realizada com base na declaração de exclusividade da propriedade de software consignet.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não haverá custo para o Município, uma vez que os serviços serão remunerados pelas instituições financeiras conveniadas.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não haverá custo para o Município, uma vez que os serviços serão remunerados pelas instituições financeiras conveniadas.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
1223	2008	3390 40 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,02	22.037,98

Total geral disponível

R\$ 22.037,98



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/04/2026

Hora: 15:20:54



UTILIZAÇÃO / FINALIDADE:

Viatura nº: _____ Máquina nº: _____ Equipamento nº: _____ Outros (descrever): _____

PRAZO ESTIMADO DE CONSUMO / TÉRMINO SERVIÇOS:

Dias: _____ Mês: _____ Estimativa: _____ Vigência Início: _____ Término: _____

CONFERÊNCIA DA CONTADORIA MUNICIPAL:

() Dotações Confere () Dotações não Confere Em: / / Ass. do Serv. Conferente Nome: _____

DESDOBRAMENTO:

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE REQUISITANTE:

Em atendimento ao art. 1º da LRF, declaro(amos) para os devidos fins, que esta despesa, tem cobertura orçamentária e financeira, que não afetará as metas de resultados e o equilíbrio das Contas Públicas. Sua finalidade é compatível com Metas / Planos / Projetos de Aplicação, com a legislação aplicável e com a FR - Fonte de Recurso. E por ser verdade, firmo(amos) abaixo (Requisitante).

Saldo Financeiro da data: Cfe. cronograma de Desembolso Mensal R\$: _____

Forma de Pagamento: () a vista () a prazo _____ dias.

Autorizo a compra / serviço, Prefeito Municipal.

OBS: Despacho do ordenador (Forma/Modalidade/Outros) quando for o caso. _____

Pelo presente instrumento, o Prefeito Municipal de Giruá, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente o inciso II do Art. 16, e da Lei de Licitações, notadamente o art. 72, IV, DECLARA, sob as penas da Lei, que a despesa referente a contratação pretendida e ora autorizada, está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário: a PPA – LDO e LOA e da existência de Fonte de Recurso para custeio.

Observação: Para Obras, deverá constar o nº do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia. A Secretaria Requisitante é responsável pela manutenção dos Controles de Planilhas de Bordo/Frota/Manute./Estoque/ outras SCI. Laudo mecânico, no verso. Laudo de Assist. Social, anexar e controles de Programação Financeira - Fluxo de Caixa.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

() Com Licitação. Base Legal: _____ () Com Dispensa. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Em 16/04/2026



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/04/2026

Hora: 15:20:58



PEDIDO DE COMPRA: 001854/2026
EMIÇÃO: 16/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA/INEXIGIBILIDADE
USUÁRIO EMISSOR: SANDRA RIBEIRO PRESTES

OBJETIVO

Solicitamos a Contratação do sistema de software da Empresa para serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores municipais, visando otimizar o controle das averbações de empréstimos consignados, garantindo segurança, transparência e eficiência no processo.

CONSIGNET SISTEMAS LTDA - 1003515 **Total do fornecedor**
23.112.748/0001-81 **0,01**

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	12,00	12,00	33214 - CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE SOFTWARE	MES	0,00	0,01

Dotação: Acesso:1223 Projeto: 2008 Rubrica: 3390 40 00 00 000 Desdobramento: 3390 40 06 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.11.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

Total geral itens **R\$ 0,01**

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
1223	2008	3390 40 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,01

Total geral dotações **R\$ 0,01**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

GIRUÁ, Em 16 de Abril de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 16/04/2026 às 15:49 Horas, pelo Usuário TANISE MACIEL WESCHENFELDER, , ID GESPAM 194247 IP 192.168.2.94 MAC Address 000C29F15375.



GIRUÁ - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: f8b252ba956a